



LIDO
Em 21/06/12
M 1317
Secretaria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 223 /2012 – GAG

Brasília, 20 de junho de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei, que abre, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, de acordo com o §1º do art. 54, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

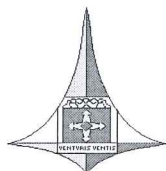
Respeitosamente,


TADEU FILIPPELLI
Governador em Exercício

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1005/2012
Folha Nº 01 RITA

SECRETARIA DE PLENÁRIO
Recebido em 21/06/12 às 16h30
M 1317
Assinatura Matricula



L I D O
Em 21 / 06 / 12
PL 1005
Assessoria do Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº **PL 1005 /2012**

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1005 /2012

Folha Nº 02 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO								200.000
PROJETOS										
01 032	6005 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								200.000
01 032	6005 3903 9702	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1							
				F	3	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1005/2012
 Folha Nº 03 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO								200.000
PROJETOS										
01 126	6005 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								200.000
01 126	6005 1471 0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1							
				F	4	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 036 /2012 – GAB/SEPLAN

Brasília, 21 de JUNHO de 2012.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à sua apreciação o anexo Projeto de Lei – PL, que abre nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei 4.614, de 12 de agosto de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 – LDO/2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A proposta de alteração orçamentária será custeada pelo cancelamento parcial de dotação orçamentária constante do Programa de trabalho Reforma de Prédios e próprios – Tribunal de Contas do Distrito Federal – Plano Piloto, conforme art. 41, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e visa suplementar o subtítulo Modernização de do Sistema de Informática – Tribunal de Contas do Distrito Federal – Plano Piloto, para atender despesas com aquisição de equipamentos de informática para o TCDF;

Conforme previsto no art. 54, §1º, da LDO/2012, o Quadro de Detalhamento da Despesa da unidade orçamentária envolvida segue por meio digital.

Ressalta-se que, por tratar-se de crédito adicional que envolva solicitação de órgão do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, o encaminhamento do Poder Executivo à Câmara Legislativa do Distrito Federal deve se dar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do pedido, conforme art. 54, § 4º da LDO/2012.

Assim, tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

LUIZ PAULO BARRETO
Secretário

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 005 / 2012

Folha Nº 05 RITA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA E ÁREAS SOCIAIS - CAGEP

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO CRÉDITO						VISTO <i>Edilson</i>			
NOME: ANITA TIBURTINO NEVES						DATA: 4 / 06 / 2012			
UO - NOME / SIGLA 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						PROCESSO : 040.000.407/2009			
<input checked="" type="checkbox"/>	PROJETO DE LEI	<input type="checkbox"/>	RESOLUÇÃO	<input type="checkbox"/>	SUPLEMENTAR	<input type="checkbox"/>	SUPERÁVIT FINANCEIRO	<input type="checkbox"/>	OP. CRÉDITO
<input type="checkbox"/>	DECRETO	<input type="checkbox"/>	ALT. QDD	<input type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	<input type="checkbox"/>	REABERTURA
<input type="checkbox"/>	PORTARIA	<input type="checkbox"/>	PARECER	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	ANULAÇÃO PARCIAL E TOTAL	<input type="checkbox"/>	VETO
<input type="checkbox"/>	DESCONTEÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	Ñ É PESSOAL	<input checked="" type="checkbox"/>	Ñ É ATIV. CULTURAL	<input checked="" type="checkbox"/>	SEM LIMITE 20 %	<input type="checkbox"/>	LIMITE EDUCAÇÃO / SAÚDE
<input type="checkbox"/>	CONTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	Ñ É PUBLICIDADE E PROPAGANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	Ñ É EMENDA	<input type="checkbox"/>	LIMITE FAP / FAC	<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Ñ É OCA	<input checked="" type="checkbox"/>	Ñ É DESEN. CIENT. E TECNOLÓG.	<input checked="" type="checkbox"/>	Ñ É PRECAT. SENT.JUD.	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
DADOS DO CRÉDITO									
FINALIDADE: ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
ORIGEM DOS RECURSOS: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA PRÓPRIA UNIDADE									
Nº	UO	TIPO	VALOR SOLICITADO	NA	NO	AC			
01	02101	3108	200.000,00	13	486				
ATENDIMENTOS									
Nº	ATO	DATA	DODF	DATA	VALOR ATENDIDO	VALOR DO ATO			
OBSERVAÇÕES: PROJETO DE LEI (DEVE SER ENCAMINHADO À CLDF EM ATÉ 5 DIAS)									
ANTES DO CRÉDITO:									
APÓS O CRÉDITO:									

COORDENAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E GESTÃO PÚBLICA - CAGEP

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E ELABORAÇÃO

VISTO DO DIRETOR

NOME:

SELMA FRANÇA

DATA: 25 / 05 / 2012

UO - NOME / SIGLA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF

PROCESSO:

SEM PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR	<input type="checkbox"/> SUPERÁVIT FINANCEIRO	<input type="checkbox"/> OP. CRÉDITO
<input type="checkbox"/> DECRETO	<input type="checkbox"/> ALT. QDD	<input type="checkbox"/> ESPECIAL	<input type="checkbox"/> EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	<input type="checkbox"/> REABERTURA
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input type="checkbox"/> PARECER	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> ANULAÇÃO PARCIAL	<input type="checkbox"/> VETO

<input type="checkbox"/> DESCONTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO É PESSOAL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO É ATIV. CULTURAL	<input type="checkbox"/> SEM LIMITE 20 %
<input type="checkbox"/> CONTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO É PUBLICIDADE E PROPAGANDA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO É EMENDA	<input type="checkbox"/> LIMITE EDUCAÇÃO / SAÚDE
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO É OCA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO É DESENV. CIENT. E TECNOLÓG.	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO É PRECAT. SENT. JUD.	<input type="checkbox"/> LIMITE FAP / FAC

DADOS DO CRÉDITO

FINALIDADE: ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PROVENIENTES DA RESPECTIVA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Nº	UO	TIPO	VALOR SOLICITADO	NA	NO	AC
01	02.101	3108	200.000,00	11 13	486	
			200.000,00			

ATENDIMENTOS

Nº	ATO	DATA	DODF	DATA	VALOR ATENDIDO	VALOR DO ATO

OBSERVAÇÕES:

ANTES DO CRÉDITO:

PROJETO DE LEI DE INVESTIMENTOS (DEVE SER ENCAMINHADO À CLDF EM ATÉ 5 DIAS).

APÓS O CRÉDITO:

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1005/2012

Folha Nº 07 RITA



Data Emissão: 04/06/2012 Número Documento: 2012NA00013
 Unidade Orçamentária: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 Alteração de Crédito: 1 - Suplementar Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei
 Tipo de Crédito: 0000 Número Processo: 000.000.000/0000
 UO e NA Relacionada: 2012NA Situação NA: 1 - Em Digitação
 Usuário: Lançado em: 04/06/2012 às 11:50:31 por: RINALDO DARCIEL BORELLI

Detalhamento

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Id	Uso	Fonte	Valor
C 000141	1	01	032	6005	3903	9702	339039	0		100000000	200.000,00
S 002807	1	01	126	6005	1471	0005	449052	0		100000000	200.000,00

Metas

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade
C 000141	1	01	032	6005	3903	9702	0000	0
S 002807	1	01	126	6005	1471	0005	0000	0

Justificativa

Descrição da Situação Atual: Não há disponibilidade orçamentária para aquisição de equipamentos de informática.
 Conseq. do não Atendimento: Deixar de adquirir equipamentos de informática indispensáveis ao bom funcionamento do Tribunal.
 Descrição Detalhada: Aquisição de equipamentos de informática.
 Resultado Esperado: Honrar compromissos até o término do exercício de 2012.
 Reflexo: Aquisição dos equipamentos de informática necessários.
 Demonstrativo do Cálculo: Aquisição de equipamentos de informática até o final do exercício de 2012.

Demonstrativo da Receita

Natureza Receita: 0
 Fonte de Recurso: 0
 Legislação Básica

Fato Gerador

Memória de Cálculo

Evolução da Receita	Valor	Arrecadação Mensal - Realizada			
		Mês	Mensal	Acumulado	Var. Mensal (%)
Balanco (Último):	0,00	Janeiro	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro:	0,00	Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Lei Orç. Vigente:	0,00	Março	0,00	0,00	0,00
1ª Reestimativa:	0,00	Abril	0,00	0,00	0,00
Excesso:	0,00	Maior	0,00	0,00	0,00
2ª Reestimativa:	0,00	Junho	0,00	0,00	0,00
Excesso:	0,00	Julho	0,00	0,00	0,00
	0,00	Agosto	0,00	0,00	0,00
3ª Reestimativa:	0,00	Setembro	0,00	0,00	0,00
Excesso:	0,00	Outubro	0,00	0,00	0,00
		Novembro	0,00	0,00	0,00
		Dezembro	0,00	0,00	0,00

Parecer

Parecer:
 Técnico:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	11/06/2012	89

PROCESSOS:

INTERESSADOS:

	VALOR R\$
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	200.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	200.000
TOTAL R\$	200.000

ASSUNTO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

ORIGEM:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO PROGRAMA DE TRABALHO REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;

FINALIDADE DOS RECURSOS:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL: ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O TCDF;

LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 3108 (NÃO)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: THIAGO CONDE

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

EM ____ / ____ / ____

ASSINAURA: _____, MAT. _____

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1005/2012

Folha Nº 09 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 21 / 06 / 2012

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 4005/2012

Folha Nº JO RITA